



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 588/2017

Data 25.10.17

Súmula. Transfere lotação de servidores efetivos municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidas as lotações dos servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
216-0/1	Leila de F. Camargo	027.012.829-85	Sec. Mun. de Educação.

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF	Lotação
116-3/1	Darci Pereira da Silva	570.490.179-49	Sec. Mun. de Educação.
23848-1/1	Orlei Jose Foralosso	858.468.649-53	Sec. Mun. de Saúde
236-4/1	Celso Fco. De Souza	022.267.029-03	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de outubro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

26 - outubro - 2017
Jornal Diário oficial
Página 191
Edição 1367
marcel
Ass. Responsável